



MUNICIPIO DA NAZARÉ

CÂMARA MUNICIPAL

Proc. N.º 26/13
Fls. 101 *JCL*

Despacho:

*À Runas.
Walter Chicharro
25/7/2017*

O Presidente da Camara: Walter Chicharro, Dr.

AUTO DE VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO

(Artigo 90.º do DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, RJUE)

Processo de Vistoria n.º 22/13

AUTO DE VISTORIA N.º 39/17

Aos vinte e dois do mês de março do ano de dois mil e dezassete, mediante despacho proferido em 16.02.2017 sobre a reclamação apresentada por Amélia Maria Boquinha Santos Freire e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 90.º do RJUE, a comissão de vistorias, constituída pelos peritos, Maria Teresa Quinto, arquiteta, Nuno Ferreira, engenheiro civil, Cláudia Sofia de Almeida Arcanjo, Dr.ª e Vítor Hugo Sousa, fiscal municipal procederam à vistoria, para verificação das condições de utilização e conservação do edifício sito na Rua do Elevador, n.º7, 9 e 9-A e Rua do Guilhim, n.º17 na Vila e Freguesia da Nazaré, correspondente ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial da Nazaré com o n.º1041- A e n.º1041-B, da freguesia da Nazaré.

1. Antecedentes

Foi lavrado pela competente comissão de vistorias à altura o Auto de Vistoria n.º 16/13 (fls.21 e 22) que mereceu a consequente deliberação proferida em 13 de maio de 2013 assim como prestadas várias informações/pareceres, nomeadamente aquelas que constam a fls.53 e 65.

Vítor Hugo Sousa



MUNICIPIO DA NAZARÉ

CÂMARA MUNICIPAL

2. Fração A, localizada no R/C, destinada a estabelecimento comercial e armazém, na qual se encontra em funcionamento um estabelecimento de restauração

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria, foi possível verificar por parte dos peritos, o seguinte:

a) Descrição do estado da obra

A fração aparenta ter sofrido obras de beneficiação no interior e no exterior, contudo alguns vãos de porta e janela continuam a apresentar deficientes condições de conservação.

A fração possui as condições mínimas de utilização;

b) Estado de conservação

Nos termos do n.º 5 do Art.º 90 do RJUE, foi determinado o estado de conservação “Médio” conforme resultado do cálculo extraído do modelo da ficha de avaliação publicada em anexo da Portaria n.º 1192-B/2006 de 03 de Novembro.



Foto n.º 1 – Fachada sul/ nascente



Foto n.º 2 – Fachada nascente/norte



Foto n.º 3 – Fachada nascente



Foto n.º 4 – Interior da fração



Proc. N.º 26 / 13
Fls. 100

MUNICIPIO DA NAZARÉ

CÂMARA MUNICIPAL

3. Fração B, localizada no 1.º andar, destinada a habitação

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria, foi possível verificar por parte dos peritos, o seguinte:

a) Descrição do estado da obra

A fração B encontra-se devoluta, num estado muito avançado de degradação, designadamente apresenta fissuras muito graves nas paredes de alvenaria de tijolo prensado, algumas delas sem reboco de argamassa e com o tijolo deficientemente conservado e à vista, com elementos soltos e a cobertura apresenta deficiente estado de conservação não impedindo a entrada das águas das chuvas.

O interior apresenta deformações acentuadas nos pavimentos, paredes e tetos.

Verifica-se ainda que algumas zonas o revestimento dos tetos e das paredes ruiu ficando à vista a estrutura em ripado de madeira.

A fração não possui as condições mínimas de utilização.

b) Estado de conservação

Nos termos do n.º 5 do Art.º 90 do RJUE, foi determinado o estado de conservação “Mau” conforme resultado do cálculo extraído do modelo da ficha de avaliação publicada em anexo da Portaria n.º 1192-B/2006 de 03 de Novembro.



Foto n.º 5 – Fachada norte



Foto n.º 6 – Cunhal nordeste

[Handwritten signatures]



MUNICIPIO DA NAZARÉ

CÂMARA MUNICIPAL



Foto n.º 7 – Fachada sul



Foto n.º 8 – Instalação sanitária



Foto n.º 9 – Cozinha



Foto n.º 10 – Compartimento

4. Obras preconizadas

Face à situação que se relatou nos pontos anteriores e de modo a garantir, na fração A, melhores condições de utilização e na fração B as condições mínimas de utilização assim com a segurança de pessoas e bens, salubridade e arranjo estético do imóvel, impõem-se as intervenções necessárias para a correção das anomalias detetadas.

5. Prazo

Propõe-se a fixação dos seguintes prazos:

- a) De imediato sejam tomadas as medidas preventivas de modo a salvaguardar a segurança de pessoas e bens;
- b) 60 dias para o início das referidas obras, mediante a obtenção dos respetivos títulos/ licenças/autorizações exigíveis;
- c) 60 dias para a conclusão das referidas obras a contar da data de início das mesmas.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

CÂMARA MUNICIPAL

Proc. N.º 26/13
Fls. 00/00

6. Contraordenações

Caso os proprietários não cumpram os prazos estabelecidos e o determinado, será instaurado processo de contraordenação, nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 98.º do RJUE, cuja coima está graduada entre os 500€ e o montante máximo de 100.000€, no caso de pessoa singular, e entre 1.500€ e o montante máximo de 250.000€, no caso de pessoa coletiva.

7. Conclusão

Face ao que se assinala nos pontos anteriores, o parecer conclusivo da comissão de vistorias é que, de modo a garantir, na fração A, melhores condições de utilização e na fração B as condições mínimas de utilização assim com a segurança de pessoas e bens, salubridade e arranjo estético do imóvel:

- Impõem-se as intervenções necessárias para a correção das anomalias detetadas;
- Sejam fixados os prazos propostos no ponto 5.

Dos participantes convocados compareceram o Sr. João Miguel, representante do proprietário da fração A, Maria Júlia dos Santos Valente Bento, inquilina da fração A e o gerente da empresa Nobre & Fonseca e esposa, proprietários da fração B.

Nada mais havendo a registar, foi lavrado o presente auto que vai ser assinado por todos os peritos que estiveram presentes na vistoria.

OS PERITOS

Maria Teresa Quinto, arquiteta

Nuno Eduardo Ferreira, engenheiro civil

Cláudia Sofia de Almeida Arcanjo, Dr.^a

Vítor Hugo Sousa, fiscal municipal

CAMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ



NRAU – NOVO REGIME DE ARRENDAMENTO URBANO Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios (Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

código do técnico número da ficha

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua /Av./Pc.: Rua do Elevador

Numero: 7 Andar: _____
Distrito: Leiria
Artigo Matricial: 6556

Localidade: Nazaré
Concelho: Nazaré
Freguesia: Nazaré

Código Postal: 2450-000
Freguesia: Nazaré Proc. N.º 26 / 23
Código SIG (facultativo):
Fis. BP HP

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
<u>2</u>	<u>2</u>	---	<u>Alvenaria</u>	---	---

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

Edifício	Anomalias					Não se aplica	Ponde- ração	Pontos
	Muito ligeiras	Ligeiras	Médias	Graves	Muito graves			
1. Estrutura	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>2</u>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	x 6 =	<u>12</u>
2. Cobertura	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>1</u>	<input type="checkbox"/>	x 5 =	<u>5</u>
3. Elementos salientes	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>2</u>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	x 3 =	<u>6</u>
Outras partes comuns								
4. Paredes	<input type="checkbox"/>	x 3 =	<u>6</u>					
5. Revestimentos de pavimentos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>2</u>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	x 2 =	<u>4</u>
6. Tectos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>2</u>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	x 2 =	<u>4</u>
7. Escadas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>2</u>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	x 3 =	<u>6</u>
8. Caixilharia e portas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>2</u>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	x 2 =	<u>4</u>
9. Dispositivos de protecção contra queda	<input type="checkbox"/>	x 3 =	<u>0</u>					
10. Instalação de distribuição de água	<input type="checkbox"/>	x 1 =	<u>0</u>					
11. Instalação de distribuição de águas residuais	<input type="checkbox"/>	x 1 =	<u>0</u>					
12. Instalação de gás	<input type="checkbox"/>	x 1 =	<u>0</u>					
13. Instalação elétrica e de iluminação	<input type="checkbox"/>	x 1 =	<u>0</u>					
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	<input type="checkbox"/>	x 1 =	<u>0</u>					
15. Instalação de ascensores	<input type="checkbox"/>	x 3 =	<u>0</u>					
16. Instalação de segurança contra incêndio	<input type="checkbox"/>	x 1 =	<u>0</u>					
17. Instalação de evacuação de lixo	<input type="checkbox"/>	x 1 =	<u>0</u>					
Unidade								
18. Paredes exteriores	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>4</u>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	x 5 =	<u>20</u>
19. Paredes interiores	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>4</u>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	x 3 =	<u>12</u>
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	<input type="checkbox"/>	x 2 =	<u>0</u>					
21. Revestimentos de pavimentos interiores	<input type="checkbox"/>	<u>5</u>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	x 4 =	<u>20</u>
22. Tectos	<input type="checkbox"/>	<u>5</u>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	x 4 =	<u>20</u>
23. Escadas	<input type="checkbox"/>	x 4 =	<u>0</u>					
24. Caixilharia e portas exteriores	<input type="checkbox"/>	x 5 =	<u>10</u>					
25. Caixilharia e portas interiores	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>5</u>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	x 3 =	<u>15</u>
26. Dispositivos de protecção de vãos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>2</u>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	x 2 =	<u>0</u>
27. Dispositivos de protecção contra queda	<input type="checkbox"/>	x 4 =	<u>0</u>					
28. Equipamento sanitário	<input type="checkbox"/>	x 3 =	<u>15</u>					
29. Equipamento de cozinha	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>5</u>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	x 3 =	<u>15</u>
30. Instalação de distribuição de água	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>5</u>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	x 3 =	<u>15</u>
32. Instalação de distribuição de águas residuais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>5</u>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	x 3 =	<u>15</u>
32. Instalação de gás	<input type="checkbox"/>	x 3 =	<u>0</u>					
33. Instalação elétrica	<input type="checkbox"/>	x 3 =	<u>0</u>					
34. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	<input type="checkbox"/>	x 1 =	<u>0</u>					
35. Instalação de ventilação	<input type="checkbox"/>	x 2 =	<u>0</u>					
36. Instalação de climatização	<input type="checkbox"/>	x 2 =	<u>0</u>					
37. Instalação de segurança contra incêndio	<input type="checkbox"/>	x 2 =	<u>0</u>					

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações

Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis

Índice de anomalias

a | b | a/b | 204
62 | 3

MÉDIO

1 = PESSIMO 4 = BOM

2 = MAU 5 = EXCELENTE

3 = MÉDIO

*Hol
Vitor Hugo Soares*

CAMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NIVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Numero
do elemento
funcional

Relato sintese da anomalia

Identificação
das fotografias
ilustrativas

A fração A aparenta ter sofrido obras de beneficiação ao nível interior e exterior contudo alguns vãos de porta e janela continuam a apresentar deficientes condições de conservação.

A fração possui as condições mínimas de utilização.

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declaro que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente

Bom

Médio

Mau

Péssimo

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é Médio (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim

Não

G. OBSERVAÇÕES

H. TÉCNICO

Nome do técnico:

Data de vistoria: 22 / MARÇO / 2017

I. COEFICIENTE DE CONSERVAÇÃO (preenchimento pela CAM)

Nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 49.º da Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, e no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 161/2006, de 8 de Agosto, declara-se que o locado acima identificado possui o seguinte Coeficiente de Conservação:

MÉDIO

Data de emissão: 24 / julho / 2017 (Validade: 3 anos)

CAMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ



NRAU – NOVO REGIME DE ARRENDAMENTO URBANO Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios (Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

_____ | _____
código do técnico número da ficha

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua /Av./Pc.: Rua do Elevador

Numero: 7 Andar: _____
Distrito: Leiria
Artigo Matricial: 6556

Localidade: Nazaré¹
Concelho: Nazaré²
Freguesia: Nazaré³
Fração: B

Código Postal: 2450-000
Freguesia: Nazaré⁴
Código SIG (facultativo): Proc. N.º 26/13
Fls. 57/60

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
2	2	---	Alvenaria	---	---

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

Edifício	Anomalias					Não se aplica	Ponderação	Pontos
	Muito ligeiras 5	Ligeiras 4	Médias 3	Graves 2	Muito graves 1			
1. Estrutura				2		x 6 =	12	
2. Cobertura				1		x 5 =	5	
3. Elementos salientes				2		x 3 =	6	
Outras partes comuns								
4. Paredes				2		x 3 =	6	
5. Revestimentos de pavimentos				2		x 2 =	4	
6. Tectos				2		x 2 =	4	
7. Escadas				2		x 3 =	6	
8. Caixilharia e portas				2		x 2 =	4	
9. Dispositivos de protecção contra queda				2		x 3 =	0	
10. Instalação de distribuição de água				2		x 1 =	0	
11. Instalação de distribuição de águas residuais				2		x 1 =	0	
12. Instalação de gás				2		x 1 =	0	
13. Instalação elétrica e de iluminação				2		x 1 =	0	
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão				2		x 1 =	0	
15. Instalação de ascensores				2		x 3 =	0	
16. Instalação de segurança contra incêndio				2		x 1 =	0	
17. Instalação de evacuação de lixo				2		x 1 =	0	
Unidade								
18. Paredes exteriores				1		x 5 =	5	
19. Paredes interiores				1		x 3 =	3	
20. Revestimentos de pavimentos exteriores				2		x 2 =	0	
21. Revestimentos de pavimentos interiores				2		x 4 =	8	
22. Tectos				1		x 4 =	4	
23. Escadas				2		x 4 =	8	
24. Caixilharia e portas exteriores				1		x 5 =	5	
25. Caixilharia e portas interiores				1		x 3 =	3	
26. Dispositivos de protecção de vãos				1		x 2 =	2	
27. Dispositivos de protecção contra queda				2		x 4 =	8	
28. Equipamento sanitário				1		x 3 =	3	
29. Equipamento de cozinha				1		x 3 =	3	
30. Instalação de distribuição de água				1		x 3 =	0	
31. Instalação de distribuição de águas residuais				1		x 3 =	0	
32. Instalação de gás				2		x 3 =	0	
33. Instalação elétrica				1		x 3 =	0	
34. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão				1		x 1 =	0	
35. Instalação de ventilação				1		x 2 =	0	
36. Instalação de climatização				1		x 2 =	0	
37. Instalação de segurança contra incêndio				1		x 2 =	0	

D. DETERMINAÇÃO DO INDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações

Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis

Indice de anomalias

| a | 99
| b | 66
| a/b | 2

Mau

1 = PESSIMO 4 = BOM
2 = MAU 5 = EXCELENTE
3 = MÉDIO

[Handwritten signatures and initials over the bottom right corner]

CAMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NIVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número
do elemento
funcional

Relato síntese da anomalia

Identificação
das fotografias
ilustrativas

A fração B encontra-se devoluta, num estado muito avançado de degradação, designadamente apresenta fissuras muito graves nas paredes de alvenaria de tijolo prensado, algumas delas sem reboco de argamassa e com o tijolo deficientemente conservado e à vista, com elementos soltos e a cobertura apresenta deficiente estado de conservação não impedindo a entrada das águas das chuvas.
O interior apresenta deformações acentuadas nos pavimentos, paredes e tetos.
Verifica-se ainda que nalgumas zonas o revestimento dos tetos e das paredes ruiu ficando à vista a estrutura em ripado de madeira.
A fração não possui as condições mínimas de utilização.

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declaro que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente Bom Médio Mau Péssimo

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é Mau (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim Não

G. OBSERVAÇÕES

H. TÉCNICO

Nome do técnico:

Data de vistoria: 22 / MARÇO / 2017

I. COEFICIENTE DE CONSERVAÇÃO (preenchimento pela CAM)

Nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 49.º da Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, e no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 161/2006, de 8 de Agosto, declara-se que o locado acima identificado possui o seguinte Coeficiente de Conservação:

Mau

Data de emissão: 24 / julho / 2017 (Validade: 3 anos)